

133	NOBREAK 700VA, MARCA STAY, SERIE: 5622620109 RP: 12033	01
134	NOBREAK 700VA, MARCA STAY, SERIE: 5622620124 RP: 12034	01
135	NOBREAK 700VA, MARCA STAY, SERIE: 5644220018 RP: 12035	01
136	NOBREAK 700VA, MARCA STAY, SERIE: 5622620118 RP: 12036	01
OBS: ADQUIRIDOS PELA SEGUP, N. FISCAL Nº57171, FIRMA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, N. FISCAL Nº 1092605, FIRMA: TWISTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, N. FISCALS NºS 001236, 001231, FIRMA: ISAPED - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E N. FISCAL Nº 34106, FIRMA: SOL INFORMATICA LTDA. CONVENIO: 553-2008		
TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: (1)0 (1)-TRANSFERENCIA-(2)MANUTENÇÃO-(3)REPARO-(4)RETORNO-(5)EMPRESTIMO P/ PRAZO DE: (6) REAPROVEITAMENTO.		
ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM DATA: / / NOME: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA DIRETOR GERAL/ SEGUP. ASSINATURA: _____		ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO DATA: / / NOME: ASSINATURA: _____

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 226122
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO
CONTRATO: 3/8

Data de Extinção: 27/04/2011
Justificativa: Formalização de Novo Contrato com a Associação Pólo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança.
Contratado: Associação Pólo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança
Bairro: Reduto, Endereço: Tv Benjamim Constant, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Email: fe@fabricaesperanca.org.br
Fax: 9130391361
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226144
PORTARIA: 205/2011

Objetivo: Apurar situação de conflito agrário.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1461233/GICELE LEMOS ARAÚJO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 26/03/2011
57200222/JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 26/03/2011
57193016/JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 26/03/2011
57192927/MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 26/03/2011
54194135/RAFAEL PAIVA DE BARROS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 26/03/2011
57233544/THIAGO SEPEDA LIMA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 26/03/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º 006/2011-DGPC/DIVERSOS DE 13/04/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226175

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 1º incisos de I a XI, I da PORTARIA Nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 16/2011-GAB/DRH/PC, de 03/02/2011, por meio do qual encaminha relação de servidores do quadro administrativos nomeados no decorrer do ano de 2009, para acompanhamento do respectivo estágio probatório;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 6º, do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que dispõe sobre o cumprimento de estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, formada pelos servidores abaixo relacionados, para, sob coordenação do primeiro, analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho de servidores em Estágio Probatório nesta Polícia Civil do Estado do Pará, devendo, para tanto, seguir as orientações previstas na Legislação citada.

MEMBROS PERMANENTES:

DPC INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES - Matrícula nº 5205077/3;

DPC SILVANA GUILHON SALIM - Matrícula nº 5234760/1;

DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS - Matrícula nº 457701/3;

MEMBROS SUPLENTE:

DPC VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO - Matrícula nº 63720/1;

DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Matrícula nº 5409470/1;

II - Determinar às Diretoria de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA / Delegado Geral Adjunto

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226169

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 225158

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 03/2009

NÚMERO DA ALTERAÇÃO: 6

Data de Assinatura: 31/03/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO BLOCO CARCERÁRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.

Valor: 0,00

Vigência: 31/03/2011 a 30/06/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181118425900000 449051 0101000000 Estadual

Alterações Anteriores:

Nº da Alteração	Data da Assinatura	Data de Publicação	DOE	Valor
1	23/06/2009	02/07/2009	0,00	
2	05/09/2009	05/03/2010	0,00	
3	05/03/2010	26/05/2010	0,00	
4	05/09/2010	05/11/2010	0,00	
5	31/12/2010	24/02/2011	0,00	

Contratado: CENTRO SUL ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

Endereço: Tv Francisco Monteiro, Bairro: Marco, 600
CEP. 66070-190 - Belém/PA

Telefone: 9132410751

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº.019/ 2011-DGPC/PAD DE 18/04/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226200

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 025/2011-MP/1ª. PJCRIM, firmado pelo 1º. Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, onde requer providências quanto a conduta do servidor JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, Delegado de Polícia Civil, que nos autos do IPL nº 255/2010.000906-4-S.U.Icoaraci, deixou de adotar providências de ofício;

CONSIDERANDO: a documentação juntada pela Divisão de Correição/Corregedoria, onde constatou-se excesso de prazo na conclusão e remessa de TCO's, Inquéritos Policiais, bem como, o não cumprimento de diligências requisitadas pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: que o servidor praticou diversos fatos, em momentos diferentes, que juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o Princípio da Unidade da Infração;

RESOLVE: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, Delegado de Polícia Civil, Mat. 5066697/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XVII, XXXIX e XLI da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II - Designar os servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226188

PORTARIA: 206/2011

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

5205050/ELIZEU DE ARAUJO BRASIL (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

5411807/ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011

5397570/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/03/2011 a 17/03/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº.018/ 2011-DGPC/PAD DE 18/04/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226193

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 1345/2009-GAB/CORREGEPOL, de 28/12/2009, que apurou irregularidades nos Autos do IPL nº 252/2007.000239-6, onde se verificou o não recolhimento da fiança, tendo os indiciados permanecido presos ilegalmente, conduta atribuída, em tese, aos servidores GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, Delegada de Polícia Civil e FLÁVIO DIAS FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil.

RESOLVE: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusados os servidores GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, Mat. 5157080/2 e FLÁVIO DIAS FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil, Mat. 5412706/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XVII, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II - Designar os servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil